



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 89
De 13 de Julho de 2023.

**Declara vacância de cargo público
por exoneração e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Malhada dos Bois, a Lei Municipal nº 047/2010 e:

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA DE FREITAS, matrícula nº 119, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS faz parte do quadro de pessoal efetivo do Município de Malhada dos Bois, conforme ato de nomeação nº 122/2000;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Malhada dos Bois são regidos pela lei municipal nº 047/2010;

CONSIDERANDO que o artigo 35 da lei municipal nº 047/2010 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 35 da lei municipal nº 047/2010 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo público efetivo, solicitado pela servidora, homologado pela Portaria Nº 88/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO que com a referida informação a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA DE FREITAS enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela Servidora MARIA LÚCIA DA SILVA DE FREITAS, matrícula 119, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 35, V da lei municipal nº 047/2010.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º. Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 13 de julho de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal